



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 83/2021

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO, LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE E ROSENILDA SIMÕES BISPO, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso das suas atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente á presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**.

INDICO A NECESSIDADE DA REFORMA DA ESF COBRAICE

JUSTIFICATIVA:

A reforma se faz necessária visto que as condições do ESF não estão adequadas para o atendimento ao público, sendo assim, algumas melhorias necessitam ser executadas, que podemos destacar: A implantação de um toldo na entrada do ESF, para evitar que a água da chuva continue entrando no local de atendimento, a pintura necessita ser refeita, devido ao alto índice de mofo que se encontra nas paredes.

Nestes termos

Pede e espera deferimento

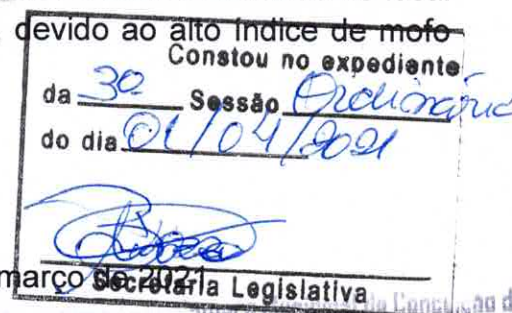
Conceição da Barra-ES, 16 de março de 2021

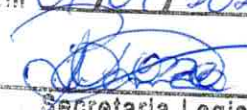
Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Rosenilda Simões Bispo
ROSENILDA SIMÕES BISPO

Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO

VEREADORES



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 01/04/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
dia 01 de 04 de 2021
em 01 de 04 de 2021

Presidente

Aprovado por Unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 01/04/21 Por — votos

favoráveis e — votos contrários.
chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata as sessões em 01/04/21

Presidente

Providenciado. Feito OFIG/ICM/Nº 11/2021

X 